



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 1801 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 17 de Setembro de 2024

## MUNICÍPIO DE PINHAIS

### Edital

Edital 274/2024, de 17/09/2024

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Artigo 36, Incisos I, II e III e parágrafo 5º, da Lei Federal nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012 e o disposto no Artigo 29 parágrafo 10 da Instrução Normativa nº 089/2013 do TCE/PR, a Secretaria Municipal de Saúde **CONVIDA** a população de Pinhais para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à prestação de contas das ações e serviços públicos executados no **2º Quadrimestre de 2024**, a ser realizada às **18:00 horas**, do dia **25 de Setembro de 2024**, no Plenário da Câmara Municipal de Pinhais, localizada na Avenida Camilo de Lellis nº 393.

**Adriane da Silva Jorge Carvalho**

Secretária Municipal de Saúde

Edital 275/2024, de 17/09/2024

#### RESULTADO DE PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - Edital no 001/2022

Protocolo: 43.716/2024.

A Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Decreto no 1021/2022, considerando as disposições da Lei Municipal no 1975/2018 e do Decreto 361/2018, torna público a **QUALIFICAÇÃO** do **INSTITUTO PATRIS**, inscrito no CNPJ 37.678.845/0001-40, como Organização Social no âmbito municipal, para o fim de, oportunamente, celebrar contrato de gestão para a gerência do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz dos Pinhais e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Comissão, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Pinhais, 16/09/2024.

Edital 276/2024, de 17/09/2024

**Convida**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao **2º Quadrimestre de 2024**

A Prefeita Municipal de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Convida**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao **2º Quadrimestre de 2024**, conforme previsto no § 4º, do artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto nº 287 de 12/04/2021 que estabelece regras e diretrizes para a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, a ser realizada junto à Comissão de Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Pinhais, no Plenário

